



MODALIDADES DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS SD/SR



Participação dos deputados suplentes

! *A participação dos deputados suplentes depende das condições logísticas disponíveis para acomodar mais um participante por escola.*

Em regra, um deputado suplente de cada escola participa na respetiva Sessão, podendo intervir, embora sem direito a voto, exceto se estiver a substituir um dos deputados efetivos.

Cabe a cada círculo, e em cada nível de ensino, a decisão de definir antecipadamente se a Sessão é limitada aos deputados efetivos, quando não estejam reunidas as condições logísticas para proporcionar a mais um participante por escola a vivência de um debate parlamentar, em contexto de Sessão Distrital/Regional.